



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

PORTARIA Nº. 380/16

O Prefeito do Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro,

Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis.

Considerando o disposto o art. 2º do Decreto nº 50, de 30 de setembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar MÁRIO DOS SANTOS ROCHA FILHO, responsável pelo Departamento Municipal de Trânsito como autoridade municipal de trânsito.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º- Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra/RJ, 02 de maio de 2016.

JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA
Prefeito